DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Demonstrativos de receitas e despesas	3
PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ	5
Atos Oficiais	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, "ADJUDICOU" para a empresa: CONT & MED S/S LTDA – CNPJ: 06.087.884/0001-40, referente a "Carta Convite nº 017/2018" – Processo Administrativo nº 050/2018, que tem como objeto a "Contratação de empresa Técnica e especializada no ramo de prestação de serviços de elaboração, desenvolvimento e aplicação de curso introdutório de formação inicial para Agentes Comunitários de Saúde, como prevê o inciso II, Art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, e demais membros que já trabalham na Estratégia Saúde da Família (ESF) do Município". Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 04 de julho de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
Rua Domingos S. Marques, 1345
46947396/0001-80 Ensino Exercício: 2018

Anexo IX
Período: 01/04/2018 até 30/06/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	245.309,29
Transferências Constitucionais	7.510.104,28
Total da Receita de Impostos	7.755.413,57

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	1.938.853,39

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	962.376,38
Aplicações Financeiras	1.212,50
Total do FUNDEB	963.588,88

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	578.153,33
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	915.409,44

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	280.793,83
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	280.793,83

APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	2.244.708,17	28,95 %	2.123.794,42	27,39 %	1.866.166,91	24,07 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	792.389,03	82,23 %	792.389,03	82,23 %	680.720,04	70,64 %
Outras	141.528,14	14,69 %	138.069,70	14,33 %	114.959,32	11,93 %
Total	933.917,17	96,92 %	930.458,73	96,56 %	795.679,36	82,57 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	447.572,93	159,40 %	278.871,10	99,32 %	205.789,66	73,29 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
Rua Domingos S. Marques, 1345

Anexo IX

46947396/0001-80 Ensino Exercício: 2018

Período: 01/04/2018 até 30/06/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA	ARI CASEMIRO	SILVIO JUNIOR DOS SANTOS ROQUE
PREFEITA MUNICIPAL	CONTADOR	TESOUREIRO
073.175.448-41	141.841.098-53	325.340.918-08

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2018) Página 2 de 2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER LEGISLATIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Outros atos

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 061/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 055/2018 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providência.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 84.200,00 (oitenta e quatro mil e duzentos reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

28.843.0000.0001.0000 Amortização de Dívida

Ficha 064: 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatada R$ 67.500,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.364.0156.2049.0000 Manutenção do Transporte Universitário

Ficha 279: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R$ 15.700,00

12.365.0160.2050.0000 Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos

Ficha 286: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R$ 1.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 84.200,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 039: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 5.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 134: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 10.000,00

Ficha 138: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 6.000,00

Ficha 139: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 26.200,00

10.303.0120.2032.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 158: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 20.000,00

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social

08.244.0106.2035.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha 195: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 5.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0150.2046.0000 Manutenção da Secretaria Municipal da Educação

Ficha 253: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 2.000,00

12.361.0150.2047.0000 Manutenção do Ensino Fundamental Ciclo I – 1ª a 4ª série

Ficha 261: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 2.000,00

12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 275: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 5.000,00

12.365.0160.2050.0000 Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos

Ficha 288: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 2.000,00

12.365.0160.2051.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos

Ficha 296: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 1.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 84.200,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Plenário José Batista Maldonado, 06 de julho de 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente:2017/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 062/2018 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 056/2018 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providência.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) destinados a manutenção da atenção básica de saúde, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 9.800,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 301.010)

TOTAL GERAL ..... R$ 9.800,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 351: 3.3.90.30.00 Material de Consumo R$ 9.800,00

TOTAL GERAL ..... R$ 9.800,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2028 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de julho de 2018.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente:2017/2018

ALAERTE FELIX DA SILVA

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário